

Código identificador: 72c9864c79fc3fa210f578244d195310

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº
001/2026 - SEMFAZ-CONTRATO Nº 20250043/2025**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº
001/2026 - SEMFAZ**

Altera o fiscal de contrato designado pela Portaria nº 001/2025 SEMFAZ, e dá outras providências.

O **Sr. GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA**, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração do Contrato nº 20250043/2025 (Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2025 SEMFAZ), firmado com a empresa B R DE J SOUSA, CNPJ Nº 24.656.785/0001-13,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o fiscal anteriormente designado, Sr. Antonio Glauber Lima Almeida, pela servidora **Sra. IANCA PEDROSA DA SILVA**, matrícula nº 624714-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20250043/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento e Consultoria nas áreas: Contábil e Financeira Gestão de Planejamento, Orçamentário e Fiscal Gestão Patrimonial Prestação de Contas Orientações e Capacitação.

Art. 2º O fiscal ora designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Art. 2º da Portaria original nº 001/2025 SEMFAZ, zelando pelo fiel cumprimento do contrato, avaliação da qualidade dos serviços e atesto formal das notas fiscais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, mantendo-se inalterados os demais termos do ato originário.

Dê-se ciência ao servidor designado, registre-se e publique-se.

ARAME - MA, 07 de agosto de 2026.

GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: e276db15450fd47a952f4fd2a52e656f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ADESÃO Nº 008/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0605.02/2025.**

ADESÃO Nº 008/2025 - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904.03/2025.

Ref: Adesão ao Registro de preços nº 04/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, processo administrativo n.º 08/2025 do Município de São Vicente Férrer/MA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, inscrita no CNPJ nº 30.294.858/0001-77.

CONTRATADA: E SOARES PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.522.705/0001-70.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e reforma de móveis escolares, para atender às necessidades da rede municipal de ensino de Bacurituba/MA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2026, primeiro dia útil

subsequente ao encerramento da vigência do contrato original, garantindo a continuidade da prestação dos serviços sem interrupção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: permanecem inalteradas as dotações orçamentárias previstas no contrato original.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

Publicação: o presente instrumento será publicado no sítio oficial do município, em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ
Secretária Municipal de Educação
Publica-se

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: f24c0d8cbe93ff3a0856b70ad0f949c9

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2025.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2410.01/2025.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.01/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.534/0001-31.

CONTRATADA: BRASIL ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.483.470/0001-30.

OBJETO: acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 2410.01/2025, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e consumo em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Bacurituba/MA.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 97.820,63 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 489.103,13 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e três reais e treze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: permanecem inalteradas as dotações orçamentárias previstas no contrato original.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Publica-se

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 92ae493b54a50372118c39efa7b62682

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026/SECULT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026/SECULT

O município de Balsas - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Edital de Chamamento Público nº 1/2026/SECULT, cujo objeto trata de premiação dos Agentes Culturais Balsenses - Mestres e Mestras da Cultura, com recursos da política

Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, (LEI Nº 14.399/2022). As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 11/08/2026 a 28/08/2026, exclusivamente pelo link a ser disponibilizado na página oficial da **PREFEITURA DE BALSAS**, <https://www.balsas.ma.gov.br/> também disponível em www.cultbr.cultura.gov.br. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio do endereço eletrônico cultura@balsas.ma.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no portal do município, qual seja, www.balsas.gov.br.
Balsas, MA, 07 de agosto de 2026

ALEXANDRO BARBOSA MONTELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4b12e116f5786bc5efd206b6e3a3ae1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

RATIFICADO a Dispensa nº 015/2026 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando ao planejamento, elaboração, organização, operacionalização, aplicação, processamento dos resultados e demais atos necessários à realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo comissionado de Diretor de Escola e formação de Cadastro de Reserva do Sistema Municipal de Ensino de Buriti-MA, em conformidade com a Lei Municipal nº 769/2025 e o Decreto Municipal nº 046/2025/GAB, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2944/2026, cujo contrato deverá ser celebrada com a empresa P FERREIRA NETO ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ nº 57.923.529/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, representada PEDRO FERREIRA NETO, portador do CPF nº XXX.XXX.933-37. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Buriti – MA, 7 de Agosto de 2026.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação
017/2026

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 5504a8a95038eef8570e97ee1f9bf6a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 54 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA nº 54 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a
Concessão de
Licença

Prêmio para Ser-
vidora Pública
Municipal que
especifica e dá
outras
providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 188, II da Lei nº 056/1990, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora, **MILENA ROCHA DE MIRANDA SOUSA**, CPF nº 730.183.093-91, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 97000868, por 03(três) meses, em consonância com o art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 056/1990(Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão).

Art. 2º. Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de **10 de agosto de 2026 a 10 de novembro de 2026.**

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carolina, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carolina (MA), 07 de agosto de 2026.